



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.587/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e o art. 67, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caruaru.

Analizando a matéria em referência, foi solicitado parecer a Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual opinou pela **admissibilidade**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Adentrando ao mérito, a Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públícos opinou pela **admissibilidade** da propositura.

Deste modo, as Comissões Pertinentes, após discursões, de forma unânime, emitem **parecer favorável** à proposição legislativa em espeque.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2017.

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Edmilson do Salgado

Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públícos

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador Ítalo Henrique

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador Galego de Lajes

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos